

LEI N° 1. 228/98

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE DEFINE.

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus "representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Dr. EDGAR GONTIJO, a via pública ora denominada S9-VL3-18, denominada localizada no Bairro Pioneiros, perto do posto Shell.

Art. 2° - O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação da via pública ora denominada, bem como oficial aos Correios, Telemig, Cemig, Copasa e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco (17 de novembro de 1998.

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico